

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2016, de 05 de Janeiro de 2016, referente a prestação de serviços de *administração mensal do benefício de Tiquete Cesta Básica, através de Cartão Magnético*, Licitação nº 001/2016, Tomada de Preços nº 001/2016, que julgou a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.559.830/0001-71, com sede ao Largo Visconde do Cairú, 12, sala 1001, Centro – Porto Alegre-RS; com a oferta no percentual de **-0,01%** (menos zero vírgula zero um por cento), como vencedora do referido processo licitatório, realizado em 17/02/2016;

Considerando que referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, tendo sido publicado, inclusive, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, além de aviso afixado no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, e, enviou representante ao ato;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando, desta forma, o *Manifesto desinteresse* por parte das demais empresas do ramo;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência às empresas participantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 22 de Fevereiro de 2016.

Homero Ecard Roque
PRESIDENTE